

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 31 / 07 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO
Em, 14 / 08 / 2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº 64/2025

ALAGOINHA, 31 de julho de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que este subscreve, requer que, após ouvido o Plenário, na forma regimental, aprovado sendo, **NO SENTIDO DE SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO, A ELABORAÇÃO UM PROJETO DE LEI PARA A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO DESTINADO AO RECOLHIMENTO E ABRIGO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, ENCONTRADOS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Considerando os riscos à segurança da população causados pela presença de animais de grande porte soltos nas vias públicas, que podem ocasionar acidentes de trânsito com graves consequências, torna-se imprescindível a adoção de medidas efetivas. A ausência de um espaço adequado para o recolhimento desses animais dificulta a atuação do poder público no controle e na responsabilização dos proprietários, comprometendo a segurança viária e a ordem pública.

Nesse sentido, a criação de um local específico para a apreensão e guarda temporária desses animais é essencial, permitindo não apenas sua retirada segura das vias, mas também a identificação dos responsáveis e a aplicação das medidas cabíveis. Tal iniciativa contribuirá para a preservação da segurança pública, a proteção dos animais e o bem-estar coletivo.

Portanto, peço aos senhores vereadores que sejam favoráveis à aprovação da propositura apresentada, com o posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal de Alagoinha-PB.

SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS
VEREADOR